



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
ESTADO DO CEARÁ



LEI Nº 520/2008, 27 DE MAIO DE 2008.

Autoriza a abertura de Credito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) que indica e da outras providências

A Prefeita Municipal de General Sampaio, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o.

Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento, o Credito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) destinados a suporte pela criação da seguinte dotação orçamentária, vinculada a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

SEC. DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE
0801- SEC. DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

ÓRGÃO:	0801	SEC. DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO:	04	Administração		
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral		
PROGRAMA:	0038	Edificações Públicas		
PROJ/ATIVID:	1.030	Reforma e ampliação do Prédio onde funciona a SEDERMA		
ELEMENTO:	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	Vr.	
			Rec.Convênio	R\$
			Vr. Rec.Próprias	R\$ 70.000,00
			Total Dotação	R\$ 70.000,00

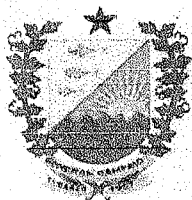
FINALIDADE: *"Assegurar os recursos necessários ao apoio para reforma e ampliação do prédio onde funciona a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente"*

TOTAL CRÉDITOS R\$ 70.000,00

Art. 2º.- Para cobertura do Credito indicado no Art. 1o. desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SEC. DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE
0801- SEC. DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

0801 226050340 1.028	CONTRUTRUÇÃO DO MATADOURO PUBLICO		
	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	70.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			R\$ 70.000,00

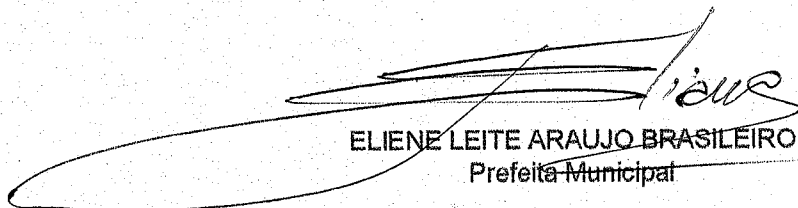


PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
ESTADO DO CEARÁ



Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Disposições em contrario.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE)., 27 de Maio de 2008.



ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal